

## RELATÓRIO FINAL

**CONTRATO N° 1291812/2023 – PMCE**

**GESTOR DO CONTRATO:** CAP QOPM LUZIANE PEREIRA FREIRE

**GESTOR FISCAL:** 1º TEN QOPM NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES PESSOA

**EMPRESA CONTRATADA:** S M R DECORAÇÕES LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de púlpito, a serem utilizadas pela Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com as condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus anexos.

**VINGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 31 de outubro 2023.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Dá-se o presente contrato o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

A execução financeira deu-se mediante a nota de empenho n° 2023NE002560 datada de 05/12/2023.

A presente contratação tinha por objetivo a aquisição de 03 púlpitos com descrição a seguir Púlpito Portátil Material: Mdf, Revestimento: Melamínico, Espessura Do Tampo: 18 MM, Altura: 105 CM, Profundidade: 50 CM, Largura: 75 C, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços n° 5/2023 da 23ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro.

O prazo de entrega que era de 60 dias a partir do recebimento da nota de empenho não foi cumprido e o contato com a empresa foi dificultoso, visto que a mesma não respondia os e-mails enviados cobrando o material contrato e não atendia as comunicações via whatsapp. Desta forma fez-se necessário uma notificação por descumprimento de prazo de entrega, concedendo mais 15 (quinze) dias uteis de prazo para a entrega do material, enviado via e-mail, que a empresa respondeu no dia 15/02/2024, informando que devido ao feriado do carnaval e outros imprevistos não conseguiram cumprir o prazo e deram previsão de entrega até dia 29 de fevereiro de 2024. O novo prazo informado pela empresa não foi cumprido.



Devido ao descumprimento de entrega dos objetos contratados pela empresa, o processo foi encaminhado para a Diretoria de Planejamento e Gestão Interna – DPGI da PMCE via suíte, NUP 10061.013142/2024-51, no dia 22 de março de 2024. Sendo o referido processado retornado para a gestora contrato no dia 06 de junho de 2024, informando que após tratativas com a empresa contratada, concedeu-se um novo prazo para entrega no dia 21 de junho de 2024.

O novo prazo que foi concedido pela DPGI não foi cumprido pela empresa contratada, sendo notificada por descumprimento de prazo de entrega pela segunda vez, no dia 09 de julho de 2024. Sendo enviado o processo para a Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI, para conhecimento e adoção de medidas cabíveis.

Vindo os 03 púlpitos de madeira, objeto contratado, serem entregues na Assessoria de Comunicação, à gestora do contrato, no dia 15 de outubro de 2024.

Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.



**LUZIANE PEREIRE FREIRE – CAP QOPM**

GESTOR DO CONTRATO

MF nº 308.412-1-2



**NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES PESSOA – 1º TEN QOPM**

FISCAL DO CONTRATO

MF Nº 843.976-5-2